

Mensagem nº 83 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 27 de agosto de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.214, de 29 de abril de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 369.000.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 5 de setembro de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

PRESIDENCIA DA REPUBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos	
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Saleg	
às 10 h 06 min	
do dia 05 / 09 / 24	
Por:	